



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL
1.ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS
Rua Fernando Amaro, n.º 60 Telefone: 3363-2914

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 24 dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, dirigi-me à Rua Desembargador Westphalen 181 cj 101, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem de vossa excelência, nos autos sob nº 0005830-41.2009.8.16.0185, em que é Exequirente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e Executado(a) Imobiliária Jardim Rêta, após as formalidades legais, passo a proceder à **PENHORA** do seguinte bem:
lote nº 40 quadra 23 rua 07 do cemitério Parque Caminho do Cur.
2. Estrada da Rosina 1505, Borda do Campo, Sap. José dos Pinhais - PR

Avaliando-os em: R\$ 7600,00
(Sete mil e seiscentos reais)

Metodologia utilizada: comparativa de dados de mercado do dia e depreciação.

Em seguida, este bem foi depositado em mãos do(a) Sr.(a) Vitor Beto Demas, o qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do bem sob sua guarda a não ser por ordem expressa da MMª Juíza de Direito do feito, sob as penas e formalidades da lei. Do que para constar lavrei o respectivo auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Curitiba, 24 de maio de 2013

1. Oficial de Justiça(Técnico Judiciário – Serviço Externo)

CPF 098.533.409-68
2. Depositário(RG 098.533.409-68)